

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA CRISTINA ALMEIDA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.

REQUERIMENTO Nº 0489 /2019-AL.

CRISTINA ALMEIDA, Deputada Estadual eleita pelo Partido Socialista Brasileiro, PSB-AP, com assento e representação nesta Casa de Leis, vem com à máxima vênia, REQUERER a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social/ SIMS, com fundamento no art. 145, inciso II, do Regimento Interno, que organize os empreendedores do Conjunto MACAPABA e solicite ao setor competente que construa o local adequado para os mesmos conforme solicitação do juiz federal quando da realização de uma audiência pública no referido conjunto.

A presente solicitação se faz necessária em virtude das inúmeras reclamações que tem chegado a este Gabinete dando conta das péssimas condições do espaço destinado aos empreendedores do Macapaba.

Nestes termos, requer a anuência dos demais pares desta Augusta Casa.


Macapá-AP, 17 de maio de 2019.

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 2633/19

PROTOCOLO EM 17/5/19 HORÁRIO 12h 20m

Servidor responsável: [Assinatura]



Deputada CRISTINA ALMEIDA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA

CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº

40ª S.O.

DATA 23/05/2019

VOTAÇÃO Bloco de Pequenos: 0472/19 - AL A 0489/19 - AL

- Simbólica
 Nominal
 Secreta
 1ª Discussão
 2ª Discussão
 Única Discussão
 Maioria Simples
 Maioria Absoluta
 Maioria Qualificada

DEPUTADO	À FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PPL	X			
ALLINY SERRÃO DEM				X
CHARLY JHONE PR				X
CRISTINA ALMEIDA PSB				X
DIOGO SENIOR PMB	X			
DR. FURLAN PTB	X			
DR. JACI MDB	X			
DR. NEGRÃO PP	X			
DR. VICTOR REDE	X			
EDNA AUZIER PSD (1ª Secretária)				X
JAIME PEREZ PTC (4º Secretário)				X
JESUS PONTES PTC	X			
JORY OEIRAS DC (3º Secretário)				X
JUNIOR FAVACHO DEM				X
KAKÁ BARBOSA PR (Presidente)				X
LUCIANA GURGEL PR	X			
MARÍLIA GÓES PDT				X
MAX DA AABB SD (2º Vice-Presidente)	X			
OLIVEIRA SANTOS PRB (2º Secretário)	X			
PAULINHO RAMOS PR	X			
PAULO LEMOS PSOL	X			
TELMA GURGEL PRP (1ª Vice-Presidente)				
TELMA NERY PSDB				X
ZEZINHO TUPINAMBÁ PSC	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Diretoria Legislativa

OFÍCIO N.º 662/19-DIRLEG-AL

Macapá, 27 de maio de 2019

A sua Excelência a Senhora

Albanize Colares

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS

Assunto: Encaminha Requerimento

Senhora Secretária,

Cumprindo o disposto no art. 23, Inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminhamos cópia do **REQUERIMENTO Nº. 489/19-AL**, de autoria da Deputada **CRISTINA ALMEIDA**, aprovado na 40ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 23 de maio de 2019.

Atenciosamente,

Deputado **OLIVEIRA SANTOS**
2º Secretário

RECEBIO ORIGINAL

EM: 31.05.19

AS: 11:56 HORAS

Edig Reims

ASSINATURA

OK



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS
Av. Rio Vila Nova, nº 07, Centro – CEP: 68.900-092 – Macapá-AP6

Ofício nº 1336/2019 SEAPAS/GAB/SIMS

Macapá-AP 01 de Julho de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Oliveira Santos Deputado Estadual
2º Secretário da Diretoria Legislativa - DIRLEG-AL
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALAP
Av. Fab s/n, Macapá – AP, CEP 68.906-000

Assunto: Resposta ao Ofício 662/2019 - DIRLEG-AL

Senhor Deputado,

Em atenção ao requerimento 0489-2019/AL, de autoria da Deputada Cristina Almeida, encaminhamos, em anexo, o memorando 134/2019 da Gerência de Programas Habitacionais/SIMS, referente as informações pertinentes aos empreendedores do Conjunto Macapaba.

Atenciosamente,

Marlete Ferreira Góes
20/07/19

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 3674/19

PROTOCOLO EM 02/07/19 HORÁRIO 9:30

Servidor responsável Claudia Sobradak

NOME/SOBRENOME ASSINATURA

Marlete Ferreira Góes
Secretária Adjunta de Políticas de Assistência Social/SIMS
Decreto 0476/2019

RECEBI
Em 20/08/19
Claudia Sobradak

Lido no Expediente
da 53ª Sessão Ordinária
Em 06/08/19
Cláudia



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Avenida Rio Vila Nova, nº 07, Centro - CEP: 68900-092 – Macapá/AP - Email: sims@sims.ap.gov.br

MEMORANDO N. 134/2019

DE: GPH

PARA: CPS

DATA: 28/06/2019

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N. 662/19-DIRLEG-AL

Em atenção ao Ofício n. 662/19-DIRLEG-AL, encaminha-se a seguinte manifestação sobre o pedido de informações quanto ao Requerimento n. 489/19-AL, que solicita desta SIMS a organização de empreendedores e a construção de local para as suas atividades no Conjunto Residencial Macapaba, o que se daria em conformidade à requisição de Juiz Federal em audiência pública realizada no referido Conjunto.

Inicialmente, cabe esclarecer que esta SIMS, dentro de sua missão de formular, planejar, coordenar e executar as políticas de assistência e de proteção social, além de desenvolver e fortalecer as organizações sociais, visa garantir a promoção social. Por isso, por meio desta GGPPH, são gerenciadas as atividades relativas à política habitacional efetivada por meio do desenvolvimento do projeto Conjunto Residencial Macapaba pelo PMCMV.

Como atribuições sobre o programa habitacional, a SIMS realiza as inscrições e organizar o cadastro habitacional de candidatos a beneficiários, reunindo os dados necessários à aplicação dos critérios de hierarquização, de priorização e de seleção conforme disposto na legislação incidente.

Esta SIMS cuida dos cadastros dos candidatos e desenvolve as ações de análise dos dados relevantes durante o processo seletivo para garantir que o programa alcance seus fins sociais.

Em 2014, 2015 e 2016, a GGPPH apresentou levantamento prévio sobre famílias contempladas interessadas em desenvolver a atividade empreendedora dentro do Conjunto, procedendo ao encaminhamento da demanda para os órgãos devidos, haja vista não caber a esta SIMS a ação de acompanhar as atividades comerciais.

Neste sentido, foi solicitada a atenção para a demanda pela Secretaria de



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Avenida Rio Vila Nova, nº 07, Centro - CEP: 68900-092 – Macapá/AP - Email: sims@sims.ap.gov.br

Estado do Trabalho e Empreendedorismo (SETE), que tem como atribuições formular, planejar, coordenar e executar as políticas públicas relativas ao trabalho e à gestão de renda, bem como apoiar e supervisionar as atividades de desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas.

A citada demanda também foi apresentada à Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINF), pois seria necessária a intervenção para as ações que são de sua finalidade, tais como a formulação e a execução das políticas de desenvolvimento urbano, obras e outros serviços técnicos.

Dessa forma, as ações relativas à organização de empreendedores e à construção de local para as suas atividades no Conjunto Residencial Macapaba configuram ato estranho às atribuições definidas para esta SIMS, uma vez que compreendem as atividades da SETE e da SEINF, que, por sua vez, devem realizar o acompanhamento dos interessados, visando a inserção produtiva e priorizando a demanda de maior vulnerabilidade social por meio do planejamento e da oferta da estrutura adequada com serviços de engenharia, de saneamento e de energia elétrica.

Atenciosamente,


Paulenice Rocha Silveira

Gerente Geral de Projetos e Programas Habitacionais/SIMS